

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE  
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO  
INDETERMINADO**

AVISO DRE (EXTRATO)	N.º 9820/2025/2
CÓDIGO BEP (INTEGRAL)	OE202504/0818
N.º POSTOS DE TRABALHO	20
CARREIRA	AT
CATEGORIA	AT
UNIDADE ORGÂNICA	Serviços Centrais DSADM CAS/Oeiras

**ATA N.º 06**

Aos 09 dias do mês de setembro de 2025, reuniu, o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 20 (vinte) postos de trabalho, da carreira geral de Assistente Técnico, funções com grau de complexidade 2, do mapa de pessoal do Instituto de Ação Social das Forças Armadas (IASFA,I.P.), designado pela Informação nº 067, de 10 de março de 2025, do Gabinete de Recursos Humanos, júri este constituído pelo Presidente — Dr.<sup>a</sup> Ana Sofia Carneiro Fernandes Mota — Chefe de Gabinete de Recursos Materiais; 1.<sup>º</sup> Vogal Efetivo — Eng.<sup>a</sup> Sandra Manuela dos Santos Ralheta — Técnica Superior - Gabinete de Recursos Humanos, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.<sup>º</sup> Vogal Efetivo — Coordenadora Técnica Carla Sofia Constantino Xavier — Direção Serviços de Ação Social Complementar. -----

O Júri procedeu à definição da ordem de trabalhos para a reunião, da seguinte forma:

- 1. Rececionar e analisar as reclamações efetuadas pelos/as candidatos/as.*** -----

O júri recepcionou a reclamação de uma candidata Maria Aparecida de Jesus. --

O júri analisou a questão colocada:

1. A candidata Maria Aparecida de Jesus, enviou reclamação com o Formulário do Exercício do Direito de Participação de Interessados, através de email rececionado no dia 17 de julho de 2025. -----

R.  
Paulo  
Carla

1.1. No ponto 1 da reclamação, a candidata solicita a reavaliação da nota obtida no 2º método de seleção obrigatório - Entrevista de Avaliação de Competências. -----

Após a análise da reclamação o Júri mantém a decisão da nota da candidata, visto não terem sido demonstradas evidências das competências e comportamentos associados, em análise na Entrevista de Avaliação de Competências. -----

Assim a candidata Maria Aparecida de Jesus, encontra-se excluída do Procedimento Concursal, visto que resulta do estatuído nos artigos 21.º e 22.º, da Portaria n.º 233/22, de 09 de setembro, que cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios, e pela ordem constante na publicitação, quanto aos facultativos. Neste seguimento será excluída do procedimento a candidata que obteve uma valoração inferior a 9,50 valores no 2º método de seleção obrigatório - Entrevista de Avaliação de Competências, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes. -----

A candidata será notificada da análise do júri à sua reclamação por email. -----

As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade, e nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri do presente procedimento concursal. -----

**Presidente do Júri:**

*Ana Sohia Neto*

**1º Vogal Efetivo:**

*Sandra Manuela dos Santos Ribeiro*

**2º Vogal Efetivo:**

*Carles Xacó*